



DECRETO Nº. 041/2023, de 18 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 18/05/2023
Janaína Chaves Lima
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE REVOGAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
ATUAÇÃO NO PROCEDIMENTO
DE ATESTADOR DE NOTAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,


D E C R E T A:

Art. 1º. Estabelecer a revogação da letra “a” do Decreto 075/2022, ao mesmo tempo para atuar no referido procedimento de **ATESTADOR DE NOTAS**, nomeia a servidora **FLAVIA CAROLINE TAVARES SALES**, portadora da Cédula de Identidade nº. 778.095 - SSP-TO e CPF/ nº. 028.315.351-23, para atestar as notas referente ao **CNPJ 12.254.356/0001-30** em que é titular o Fundo Municipal de Saúde – FMS de Araguaçu – TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal